MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 02/2014

Referenda a Portaria nº 1.265, de 18/11/2013 do Magnífico Reitor da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Estatuto, art. 27, Parágrafo Único, e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 31 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar a Portaria nº 1.265, de 18/11/2013, que reconduz, no cargo de Ouvidora da UFJF, a Professora **CLARICE DA CUNHA IBIAPINA,** conforme o que dispõe o art. 4º, caput, do Regimento da Ouvidoria, aprovado através da Resolução nº 48/96-CONSU, de 05/09/96, para continuar no exercício do mandato até 31/08/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Juiz de Fora, 31 de janeiro de 2014

Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor